LEI MUNICIPAL N° 1.995 DE 17 DE JUNHO DE 2010

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA"

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, ISRAEL KIEM, Prefeito Município, em seu nome sanciono na seguinte

LEI

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a firmar convênio de cooperação financeira com o Estado de Santa Catarina, através do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, com a seguinte finalidade: recuperação da malha viária do município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Art. 2º - Fica determinado ao Setor Competente da Administração Municipal que, tão logo realizada a utilizada dos recursos, adote os procedimentos de prestação de contas junto ao Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Major Vieira (SC), 17 de junho de 2010.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. e Planejamento e Mural Público do Município em 17/06/2010.

ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Administração